

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 204 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			110.000,00	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
302	15.452.0017.2020.0000		MELHORIA URBANA	110.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 3110
	706		Transferência Especial da União	
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		110.000,00
	Fontes de Recurso	
	706 3110	110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Item	Descrição	Valor	Valor
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000,00	1.000,00
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
4	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.000,00	4.000,00
5	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA	5.000,00	5.000,00
6	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	6.000,00
7	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.000,00	7.000,00
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	8.000,00	8.000,00
9	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.000,00	9.000,00
10	SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00	10.000,00
11	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
12	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	12.000,00	12.000,00
13	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	13.000,00	13.000,00
14	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	14.000,00	14.000,00
15	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO	15.000,00	15.000,00
16	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	16.000,00	16.000,00
17	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	17.000,00	17.000,00
18	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO	18.000,00	18.000,00
19	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PLACER	19.000,00	19.000,00
20	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-CULTURAL	20.000,00	20.000,00
21	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-AMBIENTAL	21.000,00	21.000,00
22	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ESPORTE	22.000,00	22.000,00
23	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-TECNOLOGIA	23.000,00	23.000,00
24	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-URBANO	24.000,00	24.000,00
25	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-VEGETAL	25.000,00	25.000,00
26	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ZOOLOGIA	26.000,00	26.000,00
27	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUITETÔNICO	27.000,00	27.000,00
28	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARTÍSTICO	28.000,00	28.000,00
29	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-SCENÁRIO	29.000,00	29.000,00
30	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-PAISAGEM	30.000,00	30.000,00
31	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUEOLÓGICO	31.000,00	31.000,00
32	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ETNOGRÁFICO	32.000,00	32.000,00
33	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ANTROPOLÓGICO	33.000,00	33.000,00
34	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-GEOLÓGICO	34.000,00	34.000,00
35	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-PALEONTOLOGIA	35.000,00	35.000,00
36	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUEOLOGIA	36.000,00	36.000,00
37	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ETNOARQUEOLOGIA	37.000,00	37.000,00
38	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUEOLOGIA	38.000,00	38.000,00
39	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUEOLOGIA	39.000,00	39.000,00
40	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO SÓCIO-ARQUEOLOGIA	40.000,00	40.000,00

34	11.301.0013.2014.2000	GAZETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75.000,00
	3.1.90.90.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
150	13.100.0013.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	100,00
	3.1.90.90.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.17	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR. E OBRAS		
124	11.412.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	8.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
127	11.412.0017.2020.0003	MELHORIA URBANA	236.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR. E OBRAS		
103	11.412.0012.2010.0000	MELHORIA URBANA	20.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
129	11.412.0012.2020.0000	MELHORIA URBANA	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
140	11.412.0012.2020.0003	MELHORIA URBANA	100.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 2.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
PRÉDIO Nº 01 - GABINETE DO PREFEITO NA RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO - MS			
ANEXO 01			
02.01.05	SECRETARIA JURÍDICA		
6	10.501.0005.2020.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
7	10.501.0005.2020.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DEB		
14	11.122.0004.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
20	11.122.0004.2020.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
31	11.122.0004.2020.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DEB		
21	11.122.0004.2020.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
25	11.122.0004.2020.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.15	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEIP		
56	11.122.0015.2020.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILITÁRIA	100.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02.02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER ESCOL		
50	11.122.0010.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	8.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
58	11.122.0010.2010.0003	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	10.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
61	11.122.0010.2010.0005	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
64	11.122.0010.2010.0007	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	14.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
65	11.122.0010.2010.0008	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	10.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
103	11.122.0010.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	700,00
	3.1.90.90.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Suplementação (+)	Valor		
02.02.17	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR. E OBRAS	37.700,00	
215	11.412.0017.2020.0000	APLICATIVIDADE DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	10.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
217	11.412.0017.2020.0003	APLICATIVIDADE DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	6.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
240	11.412.0017.2020.0005	APLICATIVIDADE DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	4.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
241	11.412.0017.2020.0007	APLICATIVIDADE DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	6.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
ANEXO 01 - GABINETE DO PREFEITO NA RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO - MS			
ANEXO 01			
02.02.11	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SEIP		
209	11.122.0011.2020.0000	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	4.400,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
211	11.122.0011.2020.0003	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	4.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
212	11.122.0011.2020.0005	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
213	11.122.0011.2020.0007	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
214	11.122.0011.2020.0009	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
215	11.122.0011.2020.0011	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
216	11.122.0011.2020.0013	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
217	11.122.0011.2020.0015	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
218	11.122.0011.2020.0017	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
219	11.122.0011.2020.0019	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
323	11.122.0011.2020.0021	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	12.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. Grupo 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
ANEXO 01 - GABINETE DO PREFEITO NA RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO - MS			
ANEXO 01			
02.02.12	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SEIP		
150	11.122.0012.2020.0000	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
151	11.122.0012.2020.0003	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	800,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
152	11.122.0012.2020.0005	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
153	11.122.0012.2020.0007	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000
	000.000	Recursos não vinculados de impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
154	11.122.0012.2020.0009	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R.R. 1.500.000